



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 096792 01 55 2017 1 00670 014 0134323 55, datada de 03 de novembro de 2017;

RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora FABIANE PERES CARDOSO, ocupante do cargo de Contra Mestre, matrícula SIAPE nº 1796355, lotada na PRA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de novembro de 2017 até 28 de fevereiro de 2018.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade no período de 01 de março de 2018 até 29 de abril de 2018.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 10/01/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030460** e o código CRC **A4318203**.